

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 350 - Espanhol

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 350 - Espanhol

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Provido(a)/Grupo	Provido(a)/ Colocado(a)/ Agrupamento/ Escola	Grau	Prioridade	Gradação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	2350623696	OLIVIA MARIA MARTINS VALENTE a)	QA/QE	350	145324	LDEL E	1	27.768	2382	3652	14.500	24/09/1968	S	S
2	9507167315	FLORA DA CONCEIÇÃO QUEIRÓS RODRIGUES VIEIRA	QZP	350	162036	M	2	29.014	3692	2539	17.000	07/04/1961		
3	4232492690	TERESA ISABEL DE SOUSA LOPES	QZP	350	161860	M	2	24.462	1231	2838	15.000	15/03/1980		
4	8844071150	SANDRA CRISTINA FERNANDES GOMES CORREIA	QZP	350	152729	M	2	23.916	2223	1048	18.000	17/10/1980		
5	5953486197	RUI MIGUEL DE ALMEIDA GUERREIRO MENDONÇA	QZP	350	145348	M	2	23.397	1900	1385	17.000	28/02/1975		
6	6150235084	MARIA ADELAIDE DA SILVA GONÇALVES	QA/QE	350	161792	L	3	27.192	2326	3652	14.000	29/12/1964	N	S
7	4299516109	CARLA MARIA BARBOSA COUTINHO RIBEIRO	QA/QE	350	161226	M	3	26.699	5084	1728	15.000	22/01/1975	N	S
8	7901162139	SANDRA FERNANDES CARDOSO CARVALHEIRO	QA/QE	350	160957	M	3	26.671	2676	2922	15.000	27/12/1977	N	S
9	5865559583	VITOR MANUEL PINTO AGOSTINHO	QA/QE	350	170124	L	3	26.008	0	4383	14.000	16/11/1979	N	S
10	7905733084	ISABEL MARIA LUCAS LEITE MARQUES	QA/QE	350	160945	M	3	25.419	3224	2191	15.000	02/12/1974	N	S
11	1885845987	CLÁUDIA FILIPA RIBEIRO NUNES	QA/QE	350	151026	M	3	24.797	1308	2557	16.000	11/12/1983	N	S
12	1130188396	ANDREIA ALEXANDRA MARQUES CARRIÇO	QA/QE	350	135320	M	3	24.247	220	2535	17.000	03/06/1988	N	S
13	7159429451	LUÍS MIGUEL QUINTINO CARAPINHA	QA/QE	350	135604	LDEL E	3	24.241	366	3555	14.000	16/02/1981	N	S
14	3920463293	ANA MAFALDA GASPAS MOTA	QA/QE	350	172110	L	3	24.195	324	3924	13.000	05/09/1979	N	S
15	1297412745	ANDREIA DIANA LOPES PINHEIRO DE MATOS	QA/QE	350	135641	L	3	23.970	0	3639	14.000	11/08/1984	N	S
16	9317572774	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SAMPAIO COUTINHO	QA/QE	350	152596	M	3	23.762	4204	1826	13.000	21/06/1954	N	S

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a) ;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação Complementar (BFC);
 - Outros + Formação Complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação Especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação Especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE);
- Prioridade – 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9, ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.